

# Newdecision lança solução para resposta às necessidades do setor da Gestão de Resíduos

29 de Setembro, 2022

*Por: Carlos Manuel Silva, Sócio Gerente da Newdecision*

O sistema DECISOR lançado pela Newdecision possui um Módulo de Gestão de Resíduos que possibilita tratar diferentes áreas das empresas do setor, alinhado com as evoluções legislativas e com as necessidades de gestão e informação eficiente na área do ambiente.



O controlo de todo o processo de aceitação do resíduo, o registo e automatização do processo de receção e consequente faturação, bem como, as várias formas de expedição de resíduos originadas pela venda do resíduo tratado ou transformado e ainda pelo reencaminhamento de resíduos para outros centros, são características base e fundamentais geridas pelo DECISOR, aliadas a um conjunto de informação estatística e de planeamento.

O sistema DECISOR é uma solução que foi desenvolvida para dar respostas muito concretas e específicas às necessidades do setor da Gestão de Resíduos, quer no âmbito dos OGR – Operadores de Gestão de Resíduos, bem como dos Aterros sanitários.

Trata-se de uma solução certificada pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) que implementa o fluxo de negócio inerente á Gestão de Resíduos com uma visão 360, desde o registo de Ordens de Serviço de Clientes até á geração automática da Faturação.

Esta solução foi concebida especialmente a pensar na desmaterialização e automatização total das operações no terreno (Era Mobile) e no processamento

automático e eletrónico das Ordens de Serviço de acondicionamento e recolha de resíduos. Adicionalmente a solução poderá ser complementada com um aplicativo móvel (para Tablet ou Smartphone) destinado ao Motorista, onde este receberá as Ordens de Serviço atribuídas pela área da logística.

A partir da aplicação móvel, o Motorista tem a possibilidade de confirmar/registar as quantidades recolhidas ou colocadas de Acondicionamentos de Resíduos e proceder á emissão das respetivas e-GARs, imediatamente antes de iniciar o seu transporte.

***Este artigo foi incluído na edição 95 da Ambiente Magazine***